



DECRETO Nº 9.243-GP/2025

Em, 21 de outubro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.419-GP/2025, de 21 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Tal solicitação se faz necessária, devido que os serviços da reforma da praça serão feitos por execução direta. Conforme Memorando nº 136-SEMOSP/2025, processo nº 3394/2025. Observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.22.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0038.1514		REFORMA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO		
01.706.3110	F: 679	4.4.90.39	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	350.000,00
Total				350.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.22.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0038.1514		REFORMA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO		
01.706.3110	F: 672	4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00

Total	350.000,00
-------	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, 21 de outubro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 21/10/2025 às 17:44, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **250562** e o código verificador **EB2EDF8F**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	21/10/2025 16:22
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/10/2025 10:52
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	24/10/2025 09:10
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	24/10/2025 10:45

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9243	23/10/2025	251549

Referência: [Processo nº 1-3394/2025](#). Docto ID: 250562 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.243-GP/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 9.243-GP/2025 Em, 21 de outubro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.419-GP/2025, de 21 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Tal solicitação se faz necessária, devido que os serviços da reforma da praça serão feitos por execução direta. Conforme Memorando nº136-SEMOSP/2025, processo nº3394/2025. Observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO					
02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.22.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0038.1514		REFORMA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO			
01.706.3110	F:679	4.4.90.39	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	350.000,00	
Total				350.000,00	

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO					
02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.22.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0038.1514		REFORMA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO			
01.706.3110	F:672	4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00	
Total				350.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).

Palácio 21 de Julho, 21 de outubro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:60D1566A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/10/2025. Edição 4094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM - Decreto 9243	23/10/2025

ID: 251549	Processo	Documento
CRC: 2B6D32D4		
Processo: 1-3394/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 23/10/2025 15:14:00	Finalização: 23/10/2025 15:14:37	

MD5: **B6F1155F9DF5B059A25D72ABFF3F159E**

SHA256: **B8873675665CDE01A2445E265227640FFE26F057E6D91EC519A7F947E24C9E32**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	23/10/2025 15:14:00
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	23/10/2025 15:14:00
---	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	24/10/2025 08:33:24
LARISSA SILVA SODRE VEDA	24/10/2025 09:10:47

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9243	21/10/2025	250562
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 251549 e o CRC 2B6D32D4.